



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 201/93

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PAULO IZIDORO CARDOSO NA CIDADE DE VILA RICA-MT.

Paulo de Souza Duarte, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica oficializada através da presente Lei, a denominação de PRAÇA PAULO IZIDORO CARDOSO, ao canteiro central formado no contorno da Esplanada das Avenidas, do lado Leste da Praça Central, à frente do Lote "G".

Parágrafo Único - A área da referida praça é de 555 m² (Quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme mapa anexo.

Art. 2º - A denominação de Praça PAULO IZIDORO CARDOSO, dá-se em virtude de o homenagiado ser considerado o primeiro trabalhador a ter pisado o solo do então futuro perímetro urbano da Cidade de Vila Rica, fato ocorrido no mês de Maio do ano de 1.973.

Art. 3º - Dados pessoais do homenagiado:

Nome: PAULO IZIDORO CARDOSO
NASC.: 28 de Novembro de 1.933
FAL.: 07 de Setembro de 1.988
PAI: Orlando José Cardoso



Prefeitura de
VILA RICA



MÃE: Tereza Cornelia de Jesus

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica, 09 de Dezembro de 1.993.



Paulo de Souza Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT